

# POLÍTICA DE INTEGRIDADE

FEVEREIRO/2024



# **SUMÁRIO**

OBJETIVO	2
CONHEÇA O PROGRAMA	2
DIRETRIZES	3
ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL	4
Código de Ética e Conduta	4
Treinamento e Comunicação	4
Due Diligence	5
Controles Internos	
Canais de Comunicação	5
Investigações Internas	6
PÚBLICO ALVO	6
Papel da Alta administração	6
Papel da liderança	6
Papel de todo corpo funcional	7
MONITORAMENTO DO PROGRAMA	7
AÇÕES ASG	7
DISPOSIÇÕES GERAIS	
ANEXO - GLOSSÁRIO	9



#### **OBJETIVO**

Com o objetivo de promover soluções para potencializar o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação e sempre zelando pelos valores institucionais de Transparência, Respeito, Lealdade, Responsabilidade e Dedicação, a Fadepe instituiu seu Programa de Integridade.

A finalidade desta política é estabelecer diretrizes claras e princípios que promovam uma cultura de integridade, ética e transparência em todos os aspectos das atividades da Fundação, incluindo, mas não se limitando a:

- Promover a excelência em ensino, pesquisa, extensão e inovação.
- Proteger e preservar a reputação institucional.
- Garantir o cumprimento das leis, regulamentos e políticas aplicáveis.
- Fortalecer o compromisso com a ética e os valores da Fundação.
- Prevenir, detectar e remediar condutas antiéticas e ilegais.

Visando manter padrões éticos elevados e uma conduta íntegra nas atividades institucionais, a Fadepe reafirma seu compromisso com a integridade em todas as operações e estabelece aqui as diretrizes do seu Programa de Integridade.

## **CONHEÇA O PROGRAMA**

O Programa de Integridade da Fadepe diz respeito à institucionalização de seu compromisso com as normas jurídicas e os valores morais. Ele tem por finalidade disseminar diretrizes voltadas para **conformidade** de suas ações e estabelecer diretrizes para **prevenção**, **detecção** e **correção** de práticas inadequadas, como instrumento de governança corporativa.

*Compliance* quer dizer estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos. Na Fadepe, o *Compliance* é uma responsabilidade de todos os colaboradores e colaboradoras, estagiários(as), prestadores(as) de serviço e fornecedores(as), sem distinção da função exercida.

Para a Fundação, estar em *compliance* significa estar em conformidade com leis, regulamentos, normas, políticas e procedimentos, adicionando ao conceito princípios de **moralidade**, conduta **ética** e, até mesmo, de **eficiência**. Por isso a denominação *Programa de Integridade*, que prevê um conjunto de mecanismos e procedimentos internos, incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação do código de ética e normas de conduta, com foco em **medidas anticorrupção**.

O Programa de Integridade envolve toda a Fundação na missão de desenvolver e amadurecer o efetivo gerenciamento do risco organizacional de conformidade e o fortalecimento do sistema



de processos e controles internos, contribuindo para a mitigação de riscos desfavoráveis; a disseminação da cultura de *compliance*; inibição de atos ilícitos; e a prevenção de danos à reputação.

O Programa é voltado a todos(as) os(as) funcionários(as) e aos terceiros que prestam serviços de natureza permanente, temporária ou eventual. Ao longo de sua aplicação, ele associa a estratégia da Fundação, calcado nos valores de **Transparência**, **Respeito**, **Lealdade**, **Responsabilidade e Dedicação** e tendo como propósito a mobilização das pessoas envolvidas com a Fadepe para uma atitude consciente de edificação dos valores da Fundação.

#### **DIRETRIZES**

A Política de Integridade da Fadepe busca cumprir e implementar os seguintes princípios e diretrizes no contexto de suas atividades:

<u>Transparência e Publicidade</u>: A Fundação garantirá que as ações e políticas de integridade sejam transparentes e amplamente divulgadas a todas as partes interessadas, garantindo sua efetividade e eficácia.

Gestão Administrativa: Serão adotadas práticas de gestão administrativa necessárias para prevenir a obtenção de benefícios e vantagens indevidas, tanto de forma individual como coletiva.

<u>Alinhamento Estratégico</u>: O Programa de Integridade será estrategicamente alinhado com os objetivos e metas da Fadepe, contribuindo para a realização de sua missão institucional.

<u>Atuação Preventiva</u>: Devem ser adotadas medidas preventivas para evitar a prática de atos ilícitos na gestão institucional, assegurando um ambiente de trabalho ético e responsável.

<u>Capacitação e Treinamento</u>: A Fadepe promoverá programas regulares de capacitação e treinamento para colaboradores e dirigentes, visando à eficiência na execução das atividades e ao aprimoramento de práticas éticas.

<u>Estímulo a Comportamentos Éticos</u>: Serão estimulados os comportamentos que sustentem o Programa de Integridade, combatendo-se qualquer conduta que viole normas éticas e regulamentos internos.

Monitoramento e Prestação de Contas: A Fadepe monitorará regularmente o desempenho do Programa de Integridade e publicará relatórios para fins de controle social, demonstrando seu compromisso com a integridade e transparência.



## ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

O Programa de Integridade confere à Fadepe a credibilidade necessária para evidenciar seu posicionamento ético e as práticas responsáveis e sustentáveis na condução dos seus negócios. Ele é sustentado por pilares de prevenção, detecção e correção de desvios em relação às leis, normas e regulamentos externos e internos e ao Código de Ética e Conduta.

O Programa conta com **apoio da Alta Administração**, que busca estar preparadapara o desafio de inserir a cultura de *compliance* no dia a dia. É importantedestacar que a Alta Administração diz respeito ao Conselho Curador e à Diretoria Executiva, que aprovaram a implementação deste Programa, visando manter o alinhamento ao futuro da Fadepe e maior segurança operacional.

A base do Programa deve ser a **gestão de riscos organizacionais**, pois conhecer as vulnerabilidades da Fundação é fundamental para uma tomada de decisão assertiva, considerando a probabilidade de ocorrência e os impactos que eventos de riscos teriam caso viessem a ocorrer.

A gestão de riscos da Fadepe deve ter a finalidade de identificar, avaliar e mensurar, controlar, mitigar, monitorar e reportar os riscos, contribuindo para a manutenção da solidez da organização.

## Código de Ética e Conduta<sup>1</sup>

O Código de Ética e Conduta da Fadepe estabelece os valores e determina o padrão de comportamento que se espera do seu corpo funcional. Apresenta os compromissos e as diretrizes em relação ao seu público de relacionamento e os deveres e comportamentos esperados no ambiente de trabalho. Ele reflete a postura da Fundação e está vinculado aos diversos assuntos relacionados à realização das atividades, guiando os(as) colaboradores(as) para o caminho de práticas éticas e legais.

O Código de Ética e Conduta deve ser sempre respeitado nas ações e decisões do dia a dia, e também deve servir de referência para os(as) funcionários(as), prestadores(as) de serviço, fornecedores(as) e, ainda, coordenadores(as) de projetos.

## Treinamento e Comunicação

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O Código de Ética e Conduta está disponível no site da Fadepe: <a href="https://fadepe.org.br/programa-de-integridade/politica/">https://fadepe.org.br/programa-de-integridade/politica/</a>



Os Programas de treinamento e ações de comunicação são fundamentais para promover a cultura de *Compliance*, em razão da multiplicação do conhecimento proposta. A Fadepe se compromete a realizar ações de formação voltadas à promoção da capacitação e atualização dos(as) seus(suas) colaboradores(as), em temas relacionados a controles internos, gestão de riscos, segurança e demais funções de *compliance*.

As ações de comunicação visam reforçar os temas abordados, divulgando a(à) todos(as) os(as) funcionários(as) aspectos relativos a normas e procedimentos, políticas gerais e específicas, utilizando todos os canais disponíveis.

## Due Diligence

A responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, imposta pela Lei Anticorrupção (12.846/2013), levou as pessoas jurídicas a reverem seus processos internos para preverem medidas anticorrupção, bem como monitorarem os terceiros com os quais mantenham relação contratual, objetivando evitar sua corresponsabilidade. Assim, a *Due Diligence* de terceiros se torna uma prática cada vez mais necessária e relevante para minimizar os riscos de diversas naturezas, inerentes aos negócios com empresas e pessoas contratadas.

*Due Diligence* traduzido do inglês, significa "diligência prévia" e se refere ao processo de investigação, avaliação e análise para aceitação dos riscos de transações comerciais, devendo ser utilizada na confecção de parcerias comerciais e contratação de fornecedores.

## **Controles Internos**

A Fadepe deve trabalhar com um Sistema de Controles Internosadequado ao seu porte e à natureza singular das fundações de apoio, atendendo às exigências regulamentares. Os controles são processos e práticas pelas quais as organizações procuram assegurar que todas as ações planejadas e aprovadas sejam executadas adequadamente, visando confiabilidade das informações gerenciais e dos registros financeiros, a promoção da eficiênciaoperacional e a aderência às políticas da organização.

## Canais de Comunicação

As denúncias sobre desvios comportamentais e descumprimento de normas internas, bem como eventuais suspeitas de ato lesivo qualificável como corrupção, devem ser encaminhadas ao Canal de Denúncias da Fadepe. Este permite aos(às) colaboradores(as) internos e, ainda, os(as) trabalhadores(as) de empresas contratadas e parceiros comerciais, instituições parceiras e



sociedade como um todo, alertar a Fundação, inclusivede maneira anônima e segura, para potenciais violações ao Código de Ética e Conduta e outras normas, garantido o anonimato de todos(as).

Trata-se aqui de um Canal de Comunicação, uma vez que dúvidas e sugestões também são muito bem-vindas.

## Investigações Internas

O descumprimento das diretrizes do Código de Ética e Conduta pode resultar em sanções, de acordo com a gravidade da ocorrência, suas circunstâncias e o nível de participação de cada envolvido. A condução deve ocorrer de forma independente e sigilosa, e a apuração deve ser realizada de forma profissional e isenta, utilizando mecanismos de investigação adequados.

A gestão de consequências exige metodologia e inteligência, com um processo impessoal e foco na apuração da verdade.

## PÚBLICO ALVO

A implantação do programa é obrigatória, abrangendo todos(as) os(as) colaboradores da Fadepe, com papéis específicos para cada área.

## Papel da Alta administração

Manter conduta adequada e atitude ética, aderentes ao Código de Ética e às Normas de Conduta.

Assegurar o *compliance* no âmbito da governança da organização.

Acompanhar os reportes sobre o estado de conformidade da organização, bem como sobre o monitoramento do Programa de Integridade e indicar as diligências necessárias.

Disseminar a cultura de controles internos e *compliance* e divulgar este programa aos(às) colaboradores(as).

#### Papel da liderança

Cada gestor(a) é responsável por garantir que todas as obrigações legais que regulamentam suas atividades sejam cumpridas, o que pode compreender identificar, reportar e gerenciar qualquer violação de conformidade. Além disso, deve ser exemplo de boa conduta, incentivar e valorizar esse comportamento em sua equipe, assegurando que todos conduzam suas atividades de forma ética, sempre em conformidade com as leis e normas.

Ações importantes a serem adotadas pela liderança do Fadepe:



- garantir aderência à política de Integridade;
- promover a gestão do ambiente de controle em sua equipe;
- incentivar o debate sobre o Programa de *Compliance* em sua equipe de modo a esclarecer dúvidas e reforçar a importância de conhecer todas as orientações;
- proteger membros de sua equipe contra represálias em razão de relatos de violações;
- garantir que os(as) funcionários(as) de sua equipe estejam devidamente capacitados(as) para sua área de atuação, além de incentivar a realização treinamentos em controles internos e *compliance*.

## Papel de todos(as) os(as) colaboradores(as)

Conhecer e cumprir o Código de Ética e Conduta.

Garantir a conformidade na condução das atividades de trabalho, observando as responsabilidades atribuídas à sua função.

Obedecer às leis, regulamentos, e os normativos internos.

Impedir, quando detectada, a prática de atos repudiados no Programa de Integridade e comunicar qualquer não conformidade.

Atuar como agente de *compliance*, contribuindo para disseminação da cultura de controles internos e *compliance* na Fadepe.

#### MONITORAMENTO DO PROGRAMA

O Programa de Integridade é acompanhado periodicamente pela Alta Administração com o propósito de manter e estimular o estado de conformidade do conjunto de orientadores, como forma de aprimoramento contínuo. Ademais, a Fadepe é associada ao Instituto Ethos e aderiu ao Pacto Empresarial pela Integridade, o que leva ao monitoramento das ações de *compliance* por meiodas respostas aos indicadores propostos no Guia Temático de Integridade.

## **AÇÕES ASG**

O Programa de Integridade da Fadepe deve estar totalmente aderente às práticas de ASG (Ambiental, Social e Governança), refletindo o compromisso com a integridade, a ética e a sustentabilidade em todas as operações.

Assim, deve ser desenvolvida uma cultura de sustentabilidade, estimulando comportamentos que promovam a sustentabilidade ambiental e o bom desenvolvimento social, além de combater



efetivamente comportamentos que afrontem essas normas.

# **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Fadepe se compromete a adotar esta Política de Integridade como parte essencial de suas operações e atividades, buscando alcançar os mais altos padrões éticos em todos os aspectos de seu trabalho. Esta política reflete o compromisso com a promoção de soluções que aprimorem a educação, a pesquisa, a extensão e a inovação, ao mesmo tempo em que mantém a integridade e reputação institucionais.

Em caso de dúvidas quantos aos princípios e responsabilidades descritas nesta Política, o(a) colaborador(a) deve entrar em contato com o Comitê de Permanente de Compliance.

Esta Política orienta o Código de Ética e Conduta da Fadepe, de forma que suas disposições são complementares àquelas previstas no Código e nos demais regramentos internos.

Enfim, a Política será revisada regularmente e comunicada a todas as partes interessadas, incluindo funcionários, colaboradores, fornecedores e parceiros da instituição. A Fundação está empenhada em conduzir seus negócios com integridade, responsabilidade e dedicação.

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:

Celso Souza de Moraes Junior

Celso Souza de Moraes Júnior

Diretor Adjunto da Fadepe



# ANEXO - GLOSSÁRIO

## Código de conduta

O código de conduta ética é um documento que reúne todas as regras a serem seguidas pelos membros de uma organização e até terceiros, se a empresa não optar por ter um código específico para terceiros.

LEC Editora e Organização de Eventos LTDA. Código De Conduta Ética: Entenda 6 Dicas para Elaboração de um Código de Ética. Disponível em: https://lec.com.br/codigo-de-conduta-etica-entenda-6-dicas-para-elaboracao-de-um-codigo-de-

etica/#:~:text=O%20c%C3%B3digo%20de%20conduta%20%C3%A9tica,um%20c%C3%B3digo%20espec%C3%ADfico%20para%20terceiros. Acesso em: 23 mar. 2022.

## Corrupção

Relação social (de caráter pessoal, extramercado e ilegal) que se estabelece entre dois agentes ou dois grupos de agentes (corruptos e corruptores), cujo objetivo é a transferência de renda dentro da sociedade ou do fundo público para a realização de fins estritamente privados. Tal relação envolve a troca de favores entre os grupos de agentes e geralmente a remuneração dos corruptos ocorre com o uso de propina ou de qualquer tipo de pay-off, prêmio ou recompensa.

Controladoria Geral da União - CGU. Manual para implementação do Programa de Integridade. 2017. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/manual\_profip.pdf. Acesso em: 23 mar. 2022.

## Ética

Representa os valores do comportamento humano que atuam para o bem do indivíduo e da sociedade, como a moral, justiça, transparência, retidão, entre outros valores que mostram uma boa conduta social.

Controladoria Geral da União - CGU. Manual para implementação do Programa de Integridade. 2017. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/integridade/arquivos/manual\_profip.pdf. Acesso em: 23 mar. 2022.

## Integridade

Qualidade de alguém ou de uma instituição ao agir de maneira correta, ética, educada, imparcial e justa.

Controladoria Geral da União - CGU. Manual para implementação do Programa de Integridade. 2017. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/integridade/arquivos/manual\_profip.pdf. Acesso em: 23 mar. 2022.



## Princípio da Eficiência

O núcleo do princípio é a procura de produtividade e economicidade e, o que é mais importante, a exigência de reduzir os desperdícios de dinheiro público, o que impõe a execução dos serviços públicos com presteza, perfeição e rendimento funcional. Há vários aspectos a serem considerados dentro do princípio, como a produtividade e economicidade, qualidade, celeridade e presteza e desburocratização e flexibilização, como acentua estudioso sobre o assunto.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 1311 p.

## Princípio da Moralidade

O princípio da moralidade impõe que o administrador público não dispense os preceitos éticos que devem estar presentes em sua conduta. Deve não só averiguar os critérios de conveniência, oportunidade e justiça em suas ações, mas também distinguir o que é honesto do que é desonesto.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 1311 p.

## Riscos organizacionais

Efeitos das incertezas nos objetivos da organização, ou seja, um desvio em relação aquilo que é esperado, sendo esse desvio positivo e/ou negativo.

NBR ABNT ISO Guia 73